

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 024 DO 08 DE 1985- EDIÇÃO-ESPECIAL-MAIO/2021 PAG 1

PUBLICAÇÃO: OLHO D'ÁGUA-PB 25 DE MAIO DE 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GABINETE DA PREFEITA

Portaria 00107/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE OLHO D'ÁGUA – ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, inciso V, da Lei Municipal nº 05/90 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO).

RESOLVE:

CONSTITUIR – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para tomar todas as medidas necessarias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser execultadas pelo Municipio de Olho D'Água, durante o exercicio de 2021, composta da seguinte forma:

	CPF	CARGO	
Nome			OCUPAÇÃO
Akilma	973.667.575-	PRESIDENTE	Servidora
Regia	00		Comissionada
Trajano			
de			
Almeida			
Maria da	054.428.314-	MEMBRO	Servidora
Conceição	76		Comissionada
Leite			
Kennya	000.081.474-	MEMBRO	Servidora
Juliana	18		Efetiva
Ângelo de			
Sá			

O Presidente da comissão sera substituido em suas ausencias e impedimentos pelo segundo nomeado.

Publique-se no Diario Oficial do Municipio, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciêcia.

Gabinete da Prefeita, Olho D'água-PB, 25 de maio de 2021.

Thino de Afmeide Carlo lho GABINO DE ALMEIDA CARVALHO Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA Prefeitura municipal de Olho d'Água

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA Gabinete da prefeita

Portaria 00108/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE OLHO D'ÁGUA – ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, inciso V, da Lei Municipal nº 05/90 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO).

RESOLVE:

DESIGNAR – A **servidora AKILMA REGIA TRAJANO DE ALMEIDA**, CPF: 973.667.575-00, para servir como PREGOEIRO OFICIAL e como equipe de apoio composta da seguinte forma:

Nome	CPF	CARGO	OCUPAÇÃO
Maria da Conceição Leite	054.428.314- 76	MEMBRO	Servidora Comissionado
Kennya Juliana Ângelo de Sá	000.081.474- 18	MEMBRO	Servidora Efetiva

Para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações realizadas na modalidade pregão, que venham a ser executadas pelo município de Olho D'água-PB.

O pregoeiro oficial, será substituído em suas ausências em impedimento oficiais pelo senhor JOSÉ DE ARIMATEIA RODRIGUES DE LACERDA, como pregoeiro substituto.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Olho D'água-PB, 25 de maio de 2021.

Sobino de Almeida Carvalho
A SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal